



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 599/2010

**Exonera *João Batista Resende*,
do cargo em comissão de
Assessor II.**

O Prefeito Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor ***João Batista Resende***, do cargo em comissão de Assessor II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos 3 de maio de 2010.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 10 de maio de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA
Prefeito Municipal